



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

Estado do Rio de Janeiro

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE: Rodrigo César Furtado de Almeida

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 098/2025

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação se reúne nesta data, para lavratura e processamento deste parecer.

O Projeto de Lei nº 098/2025, de autoria do Vereador Wilsemar Máximo Curty, autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar um Centro de Fisioterapia no Bairro Santo Agostinho, com o objetivo de ampliar o atendimento em reabilitação física e funcional à população local, preferencialmente por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

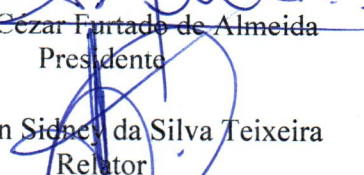
Sob o aspecto jurídico, a proposta está plenamente em conformidade com a competência municipal prevista no art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, que permite ao Município legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal no que couber, especialmente no campo da saúde pública. O projeto autoriza o Executivo a executar uma política pública de saúde, sem criar obrigações diretas que ultrapassem a competência do Legislativo, preservando a separação dos poderes.

O conteúdo do projeto é alinhado com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, universalidade, integralidade e equidade no atendimento à saúde (arts. 1º, III; 6º; 196 e seguintes da CF/88). A possibilidade de utilização de imóveis públicos e parcerias com instituições conveniadas está de acordo com as normas administrativas e legais vigentes, incluindo as exigências da ANVISA e legislação sobre acessibilidade.

No aspecto financeiro, a previsão de custeio por dotação orçamentária própria, com possibilidade de suplementação conforme a Lei nº 4.320/64 e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), respeita os princípios da legalidade e responsabilidade fiscal, razão pela qual esta comissão opina favorável a tramitação do projeto.

Sala Getúlio Vargas, 10 de junho de 2025.


Rodrigo César Furtado de Almeida
Presidente


Welderson Sidney da Silva Teixeira
Relator


Luciano de Souza Portes
Membro